

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0003272-8

SAS – VP/SB

EDITAL nº: 269/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

CAPACIDADE: 240 VAGAS

Em 23 de janeiro de 2018 foi realizada Sessão Pública referente ao edital supracitado para a apresentação e análise documental de uma única proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil – OSC – Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto.

A Comissão de Seleção, composta por Danielle Gonçalves Teixeira RF. 787542-8 (Presidente), Lígia Sampaio Oliveira RF. 823555-4 e Celia Maria da Silva RF. 787858-3, reuniu-se para análise do Plano de Trabalho em 30 de janeiro de 2018, concluindo que:

Em relação aos termos e valores de referência constantes no edital a OSC Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto apresenta grau de adequação satisfatório, não necessitando de verba de implantação.

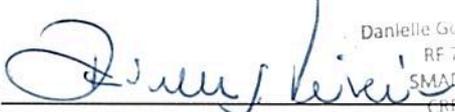
O Plano de Trabalho apresentado está em conformidade com a Portaria 55/SMADS/2017 e a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica, bem como as demais normativas da Política de Assistência Social. Apresenta vinculação da ação às orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda.

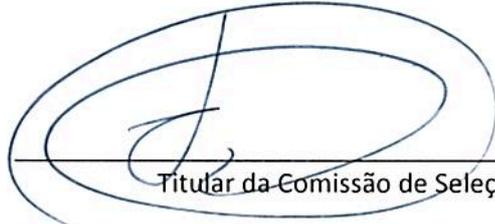
Em relação à reciprocidade de interesses a OSC demonstra habilidade em estabelecer a parceria com a SMADS, caracteriza o público prioritário, conhecimento da dinâmica do território, experiência de trabalho com famílias e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas. Apresenta metodologia de trabalho social e socioeducativo em consonância com as normativas vigentes, de modo a evidenciar os ganhos no que tange ao desenvolvimento individual e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

No que concerne à metodologia adotada para o alcance e a aferição das metas a OSC se compromete a atender ao preconizado na legislação desta Pasta e, além destes, estabelece critérios internos para avaliação e monitoramento do serviço.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção delibera pela aprovação da proposta apresentada pela OSC Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, considerando-a apta a estabelecer o Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.


Danielle Gonçalves Teixeira
RF 787.542.8
SMADS/CRAS VP
CRESS 49332
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


RF. 823555-4
Titular da Comissão de Seleção


Célia Maria da Silva
RF 787.858.3
SMADS/CRAS VP
CRESS 38183
Titular da Comissão de Seleção